



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA****UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA****11º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL****PERÍODO DE 14/01/2025 A 14/04/2025**

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **14/01/2025 a 14/04/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2022, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 11º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

Cumprir registrar que no dia 21/04/2025, foi enviado o Relatório Técnico ([00118367094](#)) para avaliação. Contudo, após a comissão realizar a análise foi solicitado os seguintes ajustes: (correção da data do Evento de estímulo ao consumo responsável e o descritivo da ação que continha inconsistência de informações). Diante das orientações emitidas por esta comissão de avaliação e monitoramento, a Contratada enviou outro relatório ([00118196275](#)) com os ajustes realizados, ao invés da nota complementar. Portanto, foram anexados os 02 (dois) relatórios da OS.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Miguel Calmon, 91 Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 09 pessoas, assim verificadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo Financeiro, 01 Agente de vendas, 05 Agentes Socioprodutivos.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 11º trimestre, atendimento mínimo para 128 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as

especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
8º	11/04/2024 a 11/07/2024	18/07/2024
9º	12/07/2024 a 12/10/2024	18/10/2024
10º	13/10/2024 a 13/01/2025	20/01/2025
11º	14/01/2025 a 14/04/2025	21/04/2025
12º	15/04/2024 a 15/07/2025	22/07/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 14/01/2025 a 14/04/2025												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 –Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	CF 1.1	1.1.1– Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa X100%)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº de EES com assistência técnica prestada	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendiment os atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	128	128	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendiment os atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	00	00%	00
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 –Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	128	128	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	NA	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	NA

		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	NA	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	NA
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				260
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							90%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,92%
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=65% = 10 pontos >65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização a por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,92*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)							94%					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 015/2022. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF.1-Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**CF 1.3.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada**

O objetivo deste indicador é contribuir de forma estratégica e consistente para o alcance da sustentabilidade dos ESS atendidos, com base no edital 005/2021. Portanto, com o intento de cumprir este indicador, o Centro Público refere que é essencial promover atividades que auxiliem os empreendimentos a ampliar suas vendas e alcançar novos mercados. Isto posto, o Centro Público informou sobre os atendimentos prestados no período, destacando algumas das assistências técnicas aos EES, a saber:

Plantão de Comercialização: O Cesol informou que os Empreendimentos assessorados fazem reposições de produtos, prestam contas e renovam o estoque, compartilham os resultados obtidos nos mercados convencionais alcançados, discutem melhorias dos produtos e avaliam oportunidades de ampliação de vendas. Além disso, os empreendedores analisam o fluxo de clientes e planejam ajustes de estratégias, garantindo não apenas o equilíbrio financeiro, mas também o fortalecimento de sua autonomia e presença no mercado, conforme espelhamento, a saber:

Acompanhamento da Produção – De acordo com o Cesol, essa ação envolve o suporte contínuo aos pequenos produtores para garantir a reposição regular da loja colaborativa, além de sua participação em feiras e eventos promovidos pela equipe. Paralelamente, é feito o monitoramento das vendas em mercados convencionais e outros canais, permitindo ajustes na escala de produção, no mix de produtos e no planejamento logístico. Essa ação integrada assegura o fluxo de estoque, fortalece a visibilidade dos empreendimentos e contribui para seu desenvolvimento sustentável e autonomia.

Assistência Comercial em Feira – O Cesol informou que para esse tipo de assistência, a equipe orienta o EES sobre seleção e acondicionamento de produtos, definição de preços e estratégias de exposição; durante o evento, apóia na montagem do estande, treinamento de atendimento ao público e negociação com compradores; e, ao final, sistematiza as vendas realizadas, registra o perfil dos clientes. Isto posto refere que, essa atuação garante que os produtores estejam bem preparados, potencialize a visibilidade de seus produtos e fortaleça o aprendizado contínuo sobre dinâmicas de mercado.

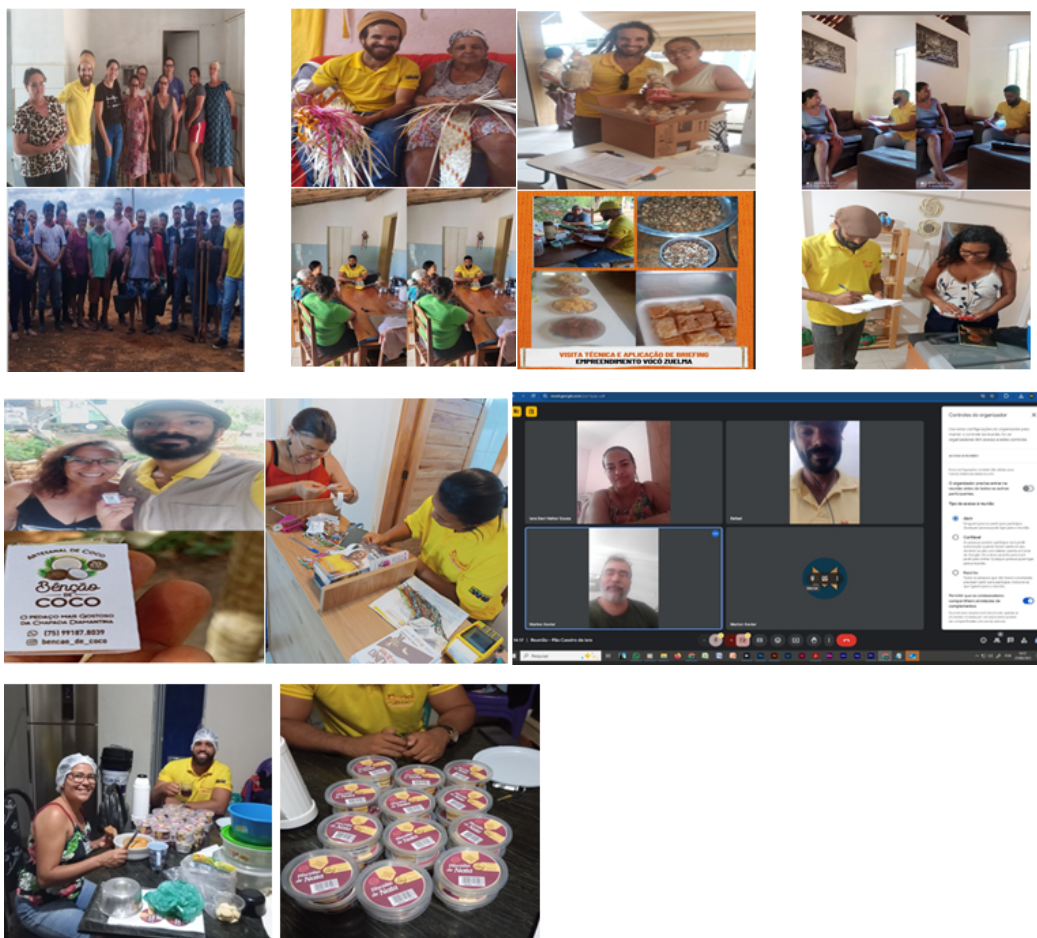
Foco na Comercialização – De acordo com o Centro Público, o agente territorial do CESOL Chapada dedicou-se a mapear e analisar toda a cadeia de vendas dos empreendimentos. Sendo assim, foram realizadas visitas a pontos de venda potenciais — como lojas parceiras, cooperativas e feiras locais — e entrevistas com comerciantes para entender demandas e critérios de seleção de produtos. A partir desses levantamentos, identificaram-se ajustes necessários na apresentação, na embalagem e na política de preços. Em seguida, foram elaboradas recomendações práticas para otimizar o portfólio, diversificar canais de vendas e fortalecer parcerias comerciais, garantindo maior visibilidade e incremento nas receitas dos grupos atendidos.

O Cesol também realizou melhoramento de produto a exemplo de adequação de embalagem e rótulo, conforme portfólio anexado a este relatório de prestação de contas.

Quant.	Município	EMPREENDEIMENTOS	PRODUÇÃO
1	IBITIARA	Quintal da Arte	Produtos em cerâmicas(jarros, panelas, canecas e enfeites para jardim)
2	IRAQUARA	Crochita	Chapéu, roupas e acessórios
3	IRAQUARA	ASSOCIAÇÃO XUBERT - RIACHO DO MEL	PRODUÇÃO DE MEL
4	IRAQUARA	ASSOCIAÇÃO BOCA DA MATA - DELÍCIAS BOCA DA MATA	BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA
5	IRAQUARA	ASSOCIAÇÃO QUIXABA	PRODUÇÃO DE BISCOITOS - SEQUILHOS
6	IRAQUARA	ASSOCIAÇÃO MATO PRETO	PRODUÇÃO DE BISCOITOS - SEQUILHOS
7	IRAQUARA	ASSOCIAÇÃO DE QUEIMADA - CASA DE POUPA	POUPA DE FRUTAS
8	IRAQUARA	COOPERATIVA UNIDADE PRODUTIVA POVOADO DO SONHEM - FLOR DE MANDIOCA	BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA
9	IRAQUARA	Cachaça Alves	Cachaça, rapadura e melaço
10	SEABRA	Associação de Mulheres Unidas em Ação - AMUA	Avoador, beiju, broa
11	SEABRA	Associação de Desenvolvimento Agrícola Comunitária da Lagoa da Boa Vista (ADAC)	Avoador, broa, bolachas
12	SEABRA	Grupo de Mulheres da Agricultura Familiar da Comunidade de Brejo de João Alves	Boca piu, cestas, bolsas, suplar
13	SEABRA	Café do Amanhecer	Café
14	SEABRA	Movimento Associativista Indígena Tapuya	Ervas para cha, paçoca, carne de jacá
15	SEABRA	Associação Comunitaria da Comunidade do Riacho	Farinha, beiju, avoador
16	SEABRA	Associação Quilombola Cachoeira e Mocambo	Avoador, bolos, broa, biscoitos e bolachas
17	SEABRA	Dona Banana Verde	Biomassa da banana verde(bolos, tortas, brauner e brigadeiro)
18	SEABRA	ADEMÉSIA	Vassoura, boca piu, esteiras
19	SEABRA	Gilka Milena	Bolsas, chapéus, roupas e acessórios
20	SEABRA	Avoador Ferreira	Avoador, biscoito, bolachinhas
21	SEABRA	Reis do mel	Mel
22	SEABRA	Paulo Artes	Enfeites decorativos com licori
23	SEABRA	Du Bosque	Pinturas em telas e esculturas de ferro e cimento
24	SEABRA	Coletivo Ateliarte	Croche, bolsas, roupas, tapetes, suplar e acessórios
25	SEABRA	Irrigaya	Flauta, agendas personalizadas e produtos em cerâmica
26	SEABRA	Fábrica dos sonhos	Geléia, licor, trufas, panetones
27	SEABRA	Pão de Mel da Milza	Pão de mel
28	SEABRA	Resinas Botânicas	Colares, brincos, pulseiras
29	SEABRA	Paula ateliê	Enfeites para jardim com ferro e cimento
30	SEABRA	Cooperbio	Café
31	SEABRA	Coletivo Floria	Artesanato e agricultura familiar
32	SEABRA	Camila chico	Bonecas, enxoval infantil, bolsas, carteiras e produção com argila
33	SEABRA	Cleiton do Mel	Mel
34	SEABRA	Mater Presente do Céu	Chaveiros, colares e pulseiras
35	SEABRA	New Paletes	Porta taças, suportes para vinho, mesas, prateleiras
36	SEABRA	Flor do Cacto	Luminárias e quadros
37	SEABRA	La Florestin	Amigorrume e acessórios
38	SEABRA	Art e Vida	Bonecas de palha de milho e quadros
39	SEABRA	Miraceli croche	Croche, amigorrume, tapetes, suplar, caminho de mesa, roupas, biquine e ac
40	SEABRA	Áreas Verdes	Geléias, bolos e doces
41	SEABRA	Sítio Rancho Flor do Campo	Sucos, licores, geléia e baton natural
42	SOUTO SOARES	Associação de Meliponicultores e Apicultores de Souto Soares	Mel e própolis
43	SOUTO SOARES	Associação da Região de Campo Alegre	Avoador, polpa de frutas e pão de aipim
44	Lençóis BA	Silvia Elisabete - Feita de Pano	Bonecas de pano, abaomi, bolsas de materiais reciclados
45	Lençóis BA	Barbara Atelier	Gargantilha, braceletes, anel, brincos e saboneteiras
46	Lençóis BA	Alma	Pinturas
47	Lençóis BA	Ana Barros	Esculturas de Papel Machê
48	Lençóis BA	Spagyrr	Melitos, tinturas madres
49	Lençóis BA	Enigma do Cobre	Artesanato com cobre(Pingentes e colares)
50	Lençóis BA	Associação Comunitária Unidos pela Terra ASCUT **	Ovos, galinha caipira, mel, aipim, maracujá, manga, laranja e limão
51	Lençóis BA	Iara Medicina	Sinergia de óleos essenciais, Bastão de ervas, hidratantes, banhos de ervas,
52	Lençóis BA	Meus Sabores	Queijo e losurte
53	Lençóis BA	Natural Mysti	Crostinis e Patê
54	Lençóis BA	Paola Publio	Quadros
55	Lençóis BA	Yamar - Arete e Aromas	Velas e Macramê
56	Lençóis BA	Associação Quilombola do Remanso / Quintal Quilombola	Geléias, balinha de banana, frutas desidratadas, licor, velas, azeite de
57	Lençóis BA	Flor de Candeia	Mel orgânico, favo, óleo de copaiba
58	Lençóis BA	Raízes Art-Iara Aguiar	Panos de mão, Panos de prato, saco de pão e bolsas
59	Lençóis BA	Ilma Cristina - Artesãnia	Bolsas e faixas de cabelo em tricô, Almofadas e sachês aromatizantes,
60	Lençóis BA	Norma Meira - Mândui	Biscoitos, sequilhos, amendoins gourmetizados
61	Palmeiras BA	Eco sementes	café, licor, geleia e cerveja
62	Palmeiras BA	Acaraiá da Nubia - Cocada Ancestrau -	Acaraiá, Abará e cocada
63	Palmeiras BA	Sequilhos da Sandra	Sequilhos
64	Palmeiras BA	Guerreiras da Chapada	Geleias e polpas
65	Palmeiras BA	Associação Quilombola da Comunidade do Corcovado	Bolsas, descanso de panela, esteiras, objetos decorativos em palha,
66	Palmeiras BA	YANDE	Chocolate
67	Palmeiras BA	Solaris Terapias Naturais	crêmes e pomadas
68	Palmeiras BA	Ana sempre viva	Doces (alfajor)
69	Palmeiras BA	Benção de Coco	Doces e Licores
70	Palmeiras BA	Natural Florescer	Cosméticos Naturais
71	Palmeiras BA	Babosa Autocuidados	Cosméticos Naturais
72	Palmeiras BA	Licuri de Maria	Sorvete de licuri, licuri salgado, licuri caramelizado, cocada de licuri e
73	Palmeiras BA	Iara - Pães e Sequilhos	Pães e Sequilhos
74	Palmeiras BA	Organika	Cosméticos Naturais
75	Palmeiras BA	Kombucha Mística	Kombucha
76	Palmeiras BA	Flor Nativa	Mel
77	Palmeiras BA	Ass. dos Remanescentes do Quilombo Tejuco	Geleia Sequilhos e bolos

78	Nova Redenção-BA	Associação de Queimadas - Atualização da documentação / possui potencial de	Farinha, beiju e tapioca
79	Nova Redenção-BA	Lu Viana - empreendedora individual / fez logomarca / fará estudo de	Biscoto e bolos
80	Nova Redenção-BA	Creuza Artesã - já é uma senhora idosa / ela pode ensinar a técnica para jovens /	Artesanato, cestos, bolsas e boca pui
81	Nova Redenção-BA	Yasmim Variedades - empreendimento individual / possui ponto físico de	Artesanato, pano de prato, crochê, corte e costura.
82	Nova Redenção-BA	Assentamento Beira Rio - turismo de base comunitária / entregue placas de	Turismo de base comunitária Rural
83	Itaetê-BA	Grupo de Mulheres Assentamento Rosely Nunes - plano de ação completo / bem	artesanato, bolsas, cestos, panos de pratos e outros
84	Itaetê-BA	doação de cozinha comunitária	
85	Itaetê-BA	Associação de mulheres artesãs de Itaetê - possuem um ponto físico em Itaetê Casa	artesanato, bolsas, cestos, panos de pratos e outros
86	Andaraí-BA	Afloris - acessou fundo rotativo / fazer estudo de viabilidade / vende no	Artesanato, brincos, anéis puceiras e colares.
87	Andaraí-BA	Grupo de mulheres Assentamento Mocambo - preparando juridicamente para	Artesanato, bolsas, cestos, panos de pratos e outros
88	Andaraí-BA	Associação de Jovens e Mulheres do Salobrinho / estão em fase sucessória a partir	geleias e polpas de frutas
89	Andaraí-BA	assentamento (apoiamos na comunicação visual e identificação) / casa do artesão	
90	Andaraí-BA	Associação Caiueiro	temperos e Vinga e farinha
91	Mucugê-BA	Cooperativa Coopchapada	Morangos congelados
92	Mucugê-BA	Robson Artesão	Quadros, mandalas, pinturas, telas, entre outros.
93	Mucugê-BA	Sumaimanas artes Manuais	Quadros, mandalas, pinturas, telas, entre outros.
94	Mucugê-BA	Sítio Mundo Novo, assistência técnica, produção de morangos	Geleia, Licor e morangos congelados
95	Mucugê-BA	Aplário Flor da chapada	produção de mel
96	Mucugê-BA	Grupo Flor de Mandacaru	Cabideiro, velas, tabua de carne
97	Nova Redenção-BA	Cocadas da vovô Zuelma, nutricionista.	cocadas
98	Nova Redenção-BA	Doce da Edneia, logomarca, melhorar a receita,	Doce de leite de corte
99	Mucugê-BA	Amoras Neto, empreendimento individual	Geleia, Licor, morangos congelados e amoras.
100	Nova Redenção-BA	Sequinhos da Geisa	Sequinhos
101	Nova Redenção-BA	Associação Ingunado	Hortalicas, legumes Naturais, Requeijão, Queijos
102	Irecê - BA	Gerson Ferreira	Chaveiros, Imãs e Porta - chaves
103	Lençóis BA	Gina Peixes	Bolsas em crochê, Amigurumis
104	Lençóis BA	Manoel Messias	Pecas utilitárias e artísticas em cerâmica
105	Bonito BA	Fazenda Laranjeiras	Mel, cachaça, frutas desidratadas, temperos in natura, pimenta em conserva
106	Lençóis BA	Sempre Viva Kombucha	Kombucha
107	Lençóis BA	Livrente	Artesanato, pinturas e trabalhos manuais
108	Lençóis BA	Balneário Vila Vilan Cachoeiras	Trabalhos manuais
109	Lençóis BA	Artes e Atos	Costura, Cortinas Bolsas e acessórios
110	Lençóis BA	ProdutArt	Canecas
111	Lençóis BA	Taurino	Garrafinhas de areia, imãs e chaveiros
112	Palmeiras BA	Imãs Eugênio	Imãs em Aquarela
113	Piatã BA	Café Seis Irmãos	Café
114	Lençóis BA	Liricamente	Rolpas, chaveiros, bolsas e acessórios em crochê
115	Canarana BA	Rainha da Cana Brava	Cachaça
116	Lençóis BA	Pedra que Brilha	Costura em geral, Tapetes
117	Lençóis BA	Bom Paladar Temperos	temperos
118	Palmeiras BA	Mel com Pimenta	Mel
119	Piatã BA	Alto da Chapada	Licores, queijos, sabonetes e doces artesanais de leite de cabra
120	Lençóis BA	Pé no Axé	
121	PALMEIRAS BA	ThadiFlor	Cosmetico
122	Mucugê-BA	Adamas	Chocolates artesanais
123	Mucugê-BA	Grupo Q' Aroma	Aromatizantes e sabonetes
124	Mucugê-BA	As Marias	Crochê
125	Mucugê-BA	Trico Diamantes	Crochê
126	Lençóis BA	Taise Emily - Tay&Angel	Crochê
127	Palmeiras BA	Sítio São Francisco	Beneficiamento do tomate orgânico
128	Palmeiras BA	Doces D'AFRA	Doce de leite

Seguem abaixo alguns registros fotográficos das ações realizadas pelo Cesol acerca da assistência Técnica prestada aos EES



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Trata-se de ações comerciais perenes e contínuas, cabendo ao Cesol analisar os mercados acessíveis, identificar canais e favorecer a veiculação de mercadorias que cria condições para o desenvolvimento local através da mobilização de ações de produção e de consumo sustentáveis.

O Centro Público referiu que o CESOL Chapada intensificou sua atuação comercial por meio da participação em diversas feiras regionais, consolidando parcerias existentes, prospectando novos pontos de venda e ampliando a visibilidade dos empreendimentos.

Cumprir registrar que a lista com os Empreendimentos dos produtos inseridos em mercados convencionais, encontra-se em anexo a este relatório para comprovação, bem como o portfólio e o faturamento de controle de vendas da comercialização de produtos. Sendo assim, segue abaixo alguns recortes de produtos com inserção em mercado convencional do território da Chapada Diamantina.



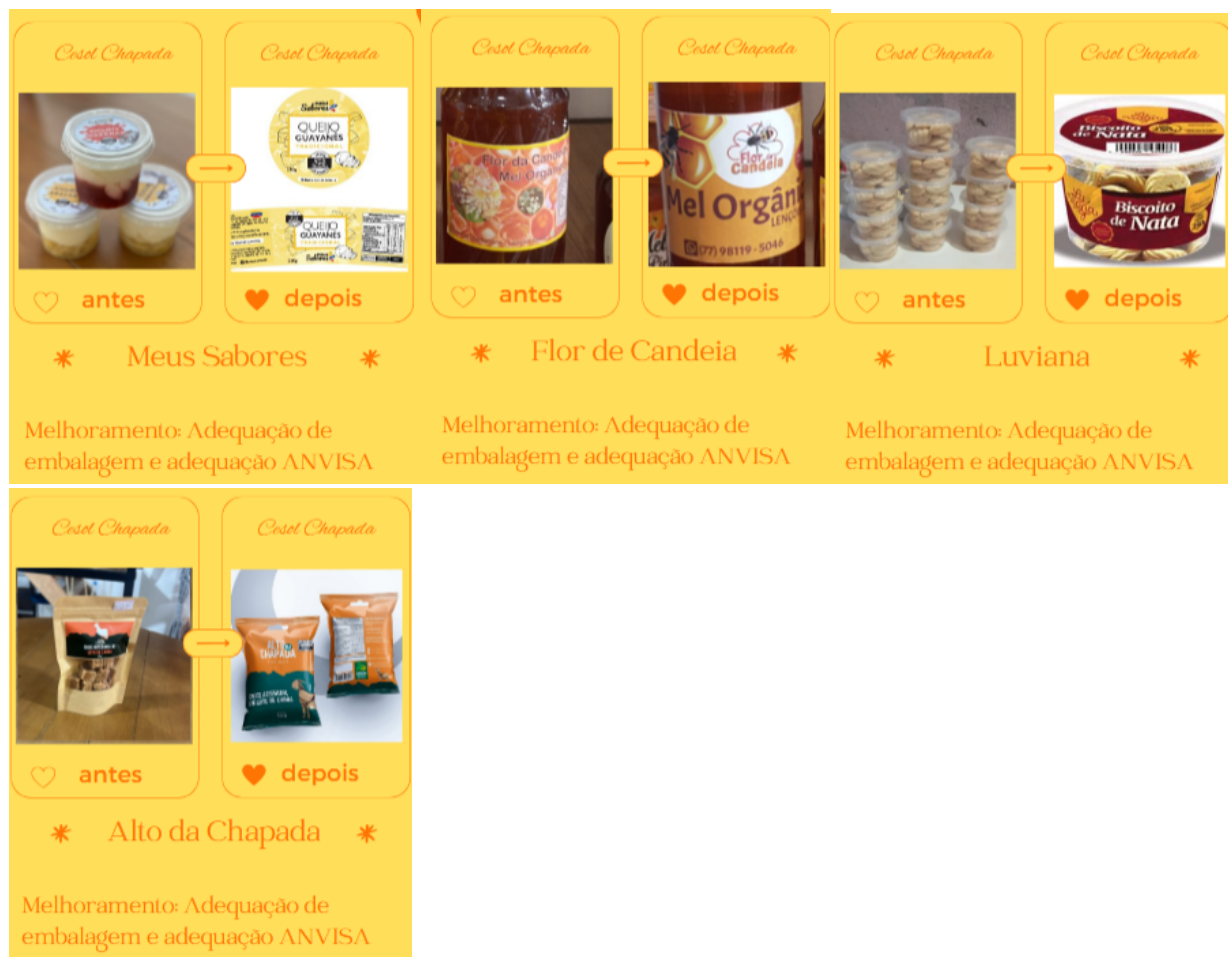
Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Sejam os produtos, agrícolas ou não agrícolas (artefatos, manualidades), precisam passar por algum tipo de tratamento ou preparação antes de chegar ao consumidor final. Para embelezamento, chegando até aos processos de transformação agroindustrial. A equipe do Centro Público verifica as condições de apresentação de cada produto, conforme prescreve o edital 005/2021.

O Cesol contextualizou que o Centro Público articulou coletas de amostras e encaminhamento para elaboração das tabelas nutricionais segundo as normas da ANVISA. Referiu que em paralelo, realizou os registros dos códigos de barras junto à GS1 Brasil, garantindo a rastreabilidade e a padronização exigida pelos grandes distribuidores. Segundo o Cesol, a intenção foi focar na adequação dos rótulos, bem como revisou a hierarquia das informações (ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade). Outrossim, informou que a intenção foi de ajustar a tipografia e layout para legibilidade e aplicação de elementos de identidade visual que valorizem a marca e comuniquem seu caráter solidário.

Recortes de alguns produtos com aspectos melhorados



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

Para este edital, as estratégias de marketing e propaganda dos produtos e serviços da economia solidária servem para objetivos, ampliados, para além de relações de negociais que impliquem ganha-perde ou perde-perde. Seu objetivo compreende influenciar o consumo responsável dos produtos e serviços, privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, o caráter social e ambiental da iniciativa, sensibilizando as pessoas para a autenticidade do produto apresentado (Edital 005/2021).

De acordo com o Cesol, a proposta para o plano de marketing foi desenvolvido neste trimestre para articular uma estratégia integrada de comercialização que mescla ações digitais e presenciais: a criação de um marketplace coletivo online para expandir vendas B2C, a realização de micro-feiras itinerantes em pontos turísticos como a Rua da Baderna na cidade sede do Cesol e a formalização de parcerias com hotéis, restaurantes e empórios para fornecimento contínuo. Outrossim, refere que paralelamente a este planejamento, será lançado um programa de fidelidade para engajar clientes finais, e oferecidas capacitações em fotografia de produto, atendimento digital e gestão de e-commerce aos EES. Portanto, no plano de marketing o Centro Público destacou os objetivos específicos para alcançar a comercialização, a saber: Lançar e operacionalizar um marketplace coletivo online até o final do Trimestre; Atingir participação em 80% dos eventos presenciais mapeados, incluindo novos mini “pop-ups” em pontos turísticos; Firmar ao menos três contratos de fornecimento contínuo com redes de hotéis, restaurantes e empórios regionais; Incrementar em 25% o volume de vendas fora da baixa temporada; Implementar um programa de fidelidade para clientes finais, com meta de 200 cadastros até o término do trimestre.

Referente ao cumprimento deste componente finalístico foi encaminhado junto ao relatório de prestação de contas, o Plano de Marketing. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 005/2021, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

As redes sociais se tornam uma ferramenta potente para promover o trabalho valioso do Cesol na construção da sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. Dito isto, a Contratada referiu que elaborou várias peças para postagens nas redes sociais, conforme canal de comprovação, (@cesol.chapadadiamantina). Contudo, seguem elencadas abaixo as 03 peças em destaque desenvolvidas pelo Centro público para o trimestre em questão:



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.3 – Prestar assistência Técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

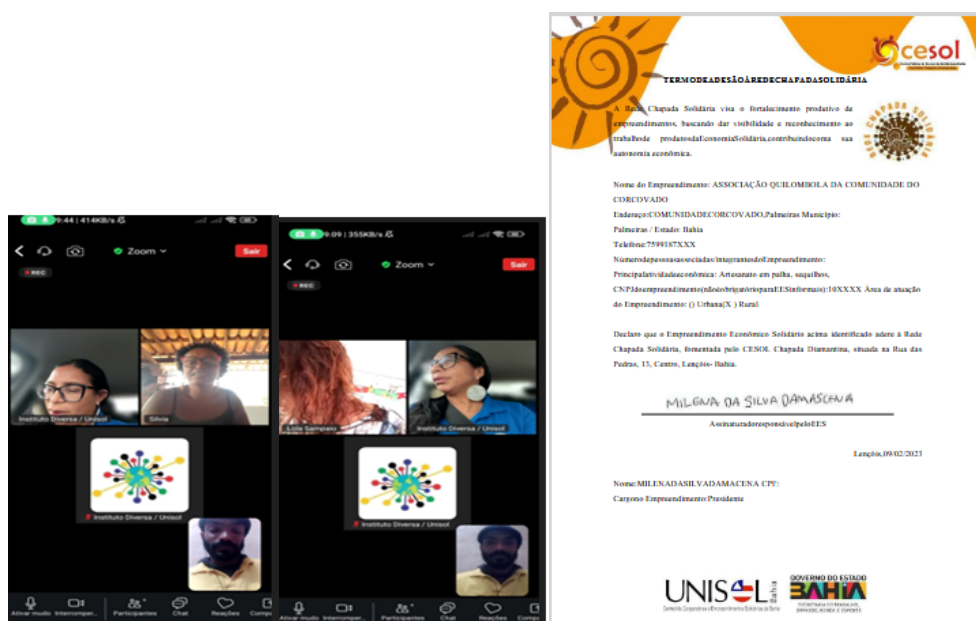
CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Este indicador constitui um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, visto que as Redes são sistemas que podem congregam informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas exigências em relação ao produto, conforme determina o edital 005/2021. De acordo o Guia de Operações dos Contratos de Gestão - Cesol, o Centro Público tem o papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

Considerando a importância da atuação em rede, de acordo com o Cesol, neste trimestre, a Rede de Comercialização passou a adotar um formato de reuniões individualizadas, que visou aprofundar o diálogo com cada empreendimento e oferecer um espaço de escuta personalizada, cuja sessão exclusiva, foi conduzida por um facilitador técnico, na qual pôde apresentar de forma detalhada o seu histórico de vendas, o perfil de seus clientes e as práticas de gestão adotadas até o momento.

Diante desta metodologia aplicada pelo Cesol, a Contratada contextualizou que foi possível mapear, com maior precisão, as necessidades de cada iniciativa: ajustes pontuais em embalagens, capacitação específica em negociação B2B, revisão de preços, apoio para certificações sanitárias, bem como além da avaliação quantitativa (volume de vendas, frequência de participação em feiras e ordens de compra em estabelecimentos parceiros), os diálogos com os grupos exploraram aspectos qualitativos, como a percepção de marca, a experiência do cliente final e o impacto social local gerado por cada empreendimento através da Rede.

O Cesol Chapada destacou que esse modelo de reunião reforça o compromisso institucional com a autonomia dos grupos e assegura que as estratégias de comercialização sejam não apenas eficazes, mas também sensíveis às singularidades de cada ramo de atividade.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida. (ATA/ regimento/fotos)

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Este coeficiente finalístico tem como objetivo estimular a formação/criação de Fundos Rotativos solidários com vistas a emancipação financeira dos grupos, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos, como consta no edital 005/2021.

Conforme relatou a Contratada, nesse período não houve reunião do Fundo Rotativo, pela falta de propostas a serem discutidas. Portanto, a meta não foi cumprida, logo consta no PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO do contrato de gestão 015/2022:

A contratada se obriga à constituição do fundo rotativo solidário, devendo fazer constar no plano de trabalho e quadro orçamentário a destinação do importe comprometido, conforme o trimestre, para aplicação no referido fundo, visando à execução da meta do fundo rotativo solidário, atendidas às seguintes condições por parte da CONTRATADA

III – A cada trimestre a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;

A meta não foi cumprida

C.F 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

De acordo o edital 005/2021, o Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas no território a desenvolver e/ou fortalecer experiência de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, empoderando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

A Contratada informou que a loja colaborativa agora está situada na Rua Miguel Calmon, Nº 91 - Centro, conhecida como a Rua da Baderna em Lençóis/BA, principal corredor do turismo local e um dos espaços mais movimentados e visíveis da cidade. Essa mudança foi recebida com grande entusiasmo pelos empreendimentos atendidos pelo Cesol Chapada, que reconheceram imediatamente o potencial de aumento da visibilidade de seus produtos e o crescimento do fluxo de clientes, especialmente em períodos de alta temporada, visto que proporciona uma vitrine privilegiada para a exposição dos produtos da Rede, valorizando ainda mais a identidade cultural, a qualidade artesanal e a diversidade produtiva dos empreendedores solidários.

De acordo com o Cesol Chapada, durante o processo de mudança, o plantão de comercialização foi mantido de forma reduzida e adaptada. Refere que a reorganização do layout da nova loja, a logística de transporte dos produtos, a definição de espaços de exposição e a adaptação dos materiais de comunicação demandaram atenção especial, por isso o Cesol justificou que o atendimento aos empreendimentos aconteceu em escala menor e de maneira mais personalizada. Segundo relatou, esse período de transição foi fundamental para garantir que a nova loja estivesse não apenas funcional, mas também esteticamente alinhada aos padrões que o público turístico exige, melhorando a experiência de compra e fortalecendo a imagem da Rede.

A OS encaminhou regimento interno da loja, lista dos produtos, extrato de vendas do período e termo de entrada dos produtos na loja, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios, os meios de verificações atendem as exigências do edital.

[illegible]

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=127113858&infra... 12/25



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influenciam no comportamento do consumidor. Isto posto, esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público, gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos, conforme consolida o edital 005/2021.

De acordo com o Cesol, no dia 12 de março de 2025, o Centro Público participou da edição da Feira Agroecológica da UNEB, um espaço dedicado à valorização da agricultura familiar, dos saberes populares e da economia solidária. Na ocasião, o Centro Público realizou uma oficina de reaproveitamento de tecidos, para contemplar a meta de evento de estímulo ao consumo responsável.

A oficina foi ministrada pela artesã Gilka Milena, voltada às alunas do IFBA, promovendo a sustentabilidade por meio do artesanato e do reaproveitamento de materiais.

O Centro Público informou que participaram da ação diversos empreendimentos atendidos pelo CESOL, a saber: As Marias, Alto da Chapada, Áreas Verdes, AMUA, ADAC e a artesã Gilka Milena. Referiu que a feira foi marcada por um dia inteiro de atividades formativas, trocas de saberes e fortalecimento dos laços entre universidade, comunidade e os empreendimentos solidários.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF. 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

A OS apresentou Planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos constando as seguintes informações: nome do empreendimento, ano de constituição, localização geográfica, endereço, município, CEP, forma de organização, tipo, CNPJ, inscrição municipal/estadual, representante (1), Representante (2), função, telefone, e-mail, quantidade de associados, todos participam da produção, caracterização histórica do empreendimento, seguimento de atuação, atividade produtiva, possui equipamento, quais? possui sede própria?, o empreendimento realiza ou participa de alguma ação social, local, data e assinatura do representante do empreendimento.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Conforme o edital 005/2021, Os Cesol não de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do deverá coletar informações sobre quantidade de associados/os atuantes e quantidade de famílias abrangidas (quando houver associados/as pertencentes ao mesmo núcleo e que residam na mesma casa, considerar como parâmetro uma única família.

Isto posto, o Centro Público encaminhou planilha com os dados atualizados das famílias

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Contratada refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 005/2021.

O indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permitir à gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas.

Esse indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

A Executora informou que a Planilha de Efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 005/2021 e foi verificado. Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização.

Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Uma das funções do Cesol perpassa pela interação com atores locais, promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais e estabelecer parcerias interinstitucionais para difundir a economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade, com base no edital 005/2021.

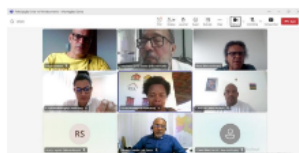
Cumprir registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

Diante do exposto, o coordenador articulou as ações, a saber:

Ações	Compromissos assumidos
Reunião com o coordenador da secretaria de agricultura de Seabra/BA e Eng. Agrônomo Marco Aurélio. Dialogamos sobre parcerias na área de agricultura familiar, feiras, cursos etc	Marcado posterior agendamento para outra reunião com a presença do secretário de agricultura que se encontra fora da cidade.
Reunião na Semas - secretaria municipal de assistência social, com a coordenadora do Suas Iramala e a chefe de gabinete Sandra. Tratamos acerca da palestra interativa sobre economia solidária e janeiro branco (saúde mental). Público; servidores municipais e comunidade seabrense.	Data indicativa de realização da palestra interativa para 30/janeiro, que posteriormente foi solicitado adiamento por parte da Semas devido ao deslocamento, para Salvador na semana em questão, da equipe da secretaria para um treinamento de formação realizado pelo Governo do Estado
Reunião on-line com a coordenação geral Cesol e diretoria Unisol sobre avaliações do ano de 2024, preparativos iniciais do planejamento do ano de 2025 e ações	Reunião presencial em 10/02/2025 para planejamento e ações de 2025
Reunião Plenária Território em Movimento. O programa CET em Movimento realiza uma caravana pelos 27 territórios de identidades da Bahia, já passou por Itaberaba e Seabra, e segue até o mês de março passando em cada região. O objetivo é educar/informar qual o papel da CET/MDE, Codeter/Seplan, o programa PAS (Nordeste), o programa Dom Helder (Federal), bem como construir metas e ações do desenvolvimento dos territórios com intuito principal da execução dos programas de combate à pobreza e a fome (Aliança Global contra a fome), nos territórios do estado da Bahia	
Reunião com o Secretário de Cultura de Lençóis, Eduardo, para a implantação do curso de corte & costura, e, em conjunto, a associação de pautas de cultura e assistência social para as participantes do curso.	Retomaremos as tratativas na segunda semana de fevereiro para as ações necessárias para iniciar o curso até a segunda semana de março/2025
Participação na reunião on-line, da Cedeter/Seplan. Tema: Participação social no monitoramento	
Reunião na Escola Família Agrícola – EFA Chapada, com a diretora Mônica e a tesoureira e presidente da associação Ana Paula. Articulação para a parceria em um curso on-line sobre economia solidária e agricultura familiar para os EES, pais, alunos e comunidade	As representantes da Escola ficaram de dar um retorno até dia 11 de fevereiro para marcarmos uma nova reunião com toda a equipe pedagógica da EFA
Reunião de articulação no gabinete da prefeitura de Seabra. Feita a tentativa de garantir uma reunião com o prefeito, haja vista que estava difícil conseguir um momento na agenda do mesmo. Também foi explicado sobre Economia Solidária e a Lei	O chefe de gabinete garantiu que levaria a temática e agendaria a reunião assim que possível.
Reunião de articulação com a Diretora ADM, g. Assessoras das Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Seabra. Dialogamos sobre as parcerias possíveis entre o Cesol e as pastas em questão.	Novos encontros para continuarmos tratativas e futuras parcerias.
Participação na reunião virtual com o tema Território em Pauta: Espaços Públicos e Participação Social, com a Palestrante Lara Matos	
Reunião com o Prefeito de Seabra Neto da Pousada, o e Secretário de ADM Leonardo Teixeira. Dialogamos sobre a implantação da Lei de Economia Solidária	Total aderência por parte da Prefeitura. Eu fiquei de enviar a Minuta da Lei de Economia Solidária* (Obs. Estou aguardando o modelo da mesma para enviar à prefeitura)
Reunião com a Secretária de Turismo de Lençóis, Laura, e o Secretário de Cultura de Lençóis, Eduardo. Dialogamos sobre a implantação da Lei de Economia Solidária.	Apoio na implantação da Lei junto a Prefeitura e a Câmara Municipal de Lençóis. Eu fiquei de enviar a Minuta da Lei de Economia Solidária* (Obs. Estou aguardando o modelo da mesma para enviar à prefeitura)
Reunião virtual do Codeter sobre meio ambiente no território da Chapada Diamantina.	
Reunião na Secretaria de Agricultura de Seabra, com o Secretário João Alberto, o Eng. Agrônomo Marco Aurélio e as Assessoras Regina e Daniela. Tratamos acerca da implementação da Feira da Economia Solidária permanente, semanal ou quinzenal (com a possibilidade de inclusão de eventos/atividades culturais na mesma) e da realização de uma oficina para os ees e possíveis novos ees	Agendar novas reuniões para avanço da proposta e verificação de logísticas possíveis por parte da secretaria.
Reunião de articulação no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Seabra, com o presidente Tim (Valter). Parceria para realização de oficinas no espaço do Sindicato e outros temas.	Liberação do espaço para realização de oficina e formação para os empreendedores e outros entes produtores da Economia Solidária
a) Reunião de articulação com o responsável técnico da Secretaria de Agricultura de Souto Soares, Jaime Lopes. Dialogamos sobre a implantação da Lei de Economia Solidária, realização de oficinas e o retorno da feira quinzenal ou semanal no espaço do ginásio municipal. Agendamos nova reunião com a presença do Secretário Vinícius.	a) Agendamento de nova reunião com a presença do Secretário Vinícius Luna. b) Parcerias possíveis de acordo com as demandas. c) Parcerias possíveis de acordo com as demandas
b) Reunião de articulação com a Secretária de Assistência Social de Souto Soares, Ângela. Dialogamos sobre parcerias ações e formação.	
c) Reunião com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Souto Soares, Gilmar Paulo. Dialogamos sobre parcerias e agendas em comum.	
Reunião com Leonardo Teixeira, Secretário de ADM de Seabra. Segunda etapa do diálogo sobre a implantação da Lei Ecosol no município, entrega minuta - PL Ecosol e diálogo sobre o seminário Ecosol a ser realizado no município	Ficou de analisar a minuta, e pediu o envio de ofício para liberação de espaço público para a realização do seminário.
Reunião de articulação no Sindicato dos Produtores Rurais de Seabra, com a Analista Executiva Analu Nery. Dialogamos sobre possíveis parcerias em cursos de formação junto com o Senar Bahia e outras demandas.	Possíveis parcerias em cursos de formação. Serão agendadas novas reuniões
Reunião de articulação na ADAB Seabra, como responsável técnico Ednilson Oliveira. Dialogamos sobre possíveis parcerias para a certificação de mel e queijo.	Fui orientado a buscar contato com os responsáveis do Setaf Seabra pois teriam mais ferramentas para apoio nos temas abordados.



21/01 Reunião Plenária Território em Movimento - CET/Codeter



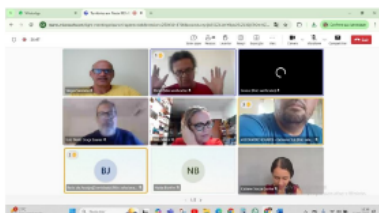
27/01 Participação na reunião on-line, da Cedeter/Seplan.



11/02/2025, Reunião com os Assessores das Secretarias de Meio Ambiente e Turismo de Seabra.



29/01 Reunião na Escola Família Agrícola - EFA Chapada.



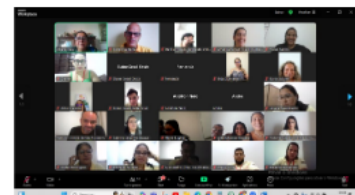
12/02/2025, Participação na reunião virtual da Cedeter-Seplan.



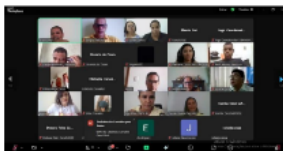
19/02/2025, Reunião com o Prefeito de Seabra Neto da Pousada, o e Secretário de ADM Leonardo Teixeira



06/03 Seabra. Reunião na Secretaria de Agricultura com o Secretário João Alberto, o Eng. Agrônomo Marco Aurélio e as Assessores Regina e Daniela



21/02/2025, Reunião virtual sobre CadCidadão.



07/03 Virtual, Participação na Oficina de Microcrédito e Finanças Solidárias, promovida pela Setra.



12/03 Seabra, Reunião de articulação no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o presidente Valtair José.



19/03 Souto Soares, Reunião com a Secretária de Assistência Social, Ângela Gusmão.



19/03 Souto Soares, Reunião com o responsável técnico da Secretária de Agricultura, Jaime Lopes.



19/03 Souto Soares, Reunião com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Gilmar Paulo.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária

Este coeficiente finalístico prevê que os públicos prioritários dos eventos formativos, sejam os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesols, de acordo o edital 005/2021.

Referenciando o Evento formativo realizado pelo Centro Público da Chapada, em 25 de março de 2025, ocorreu a oficina "A Rota de Comercialização na Economia Solidária" na sede do Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Seabra/BA. O Cesol referiu que na oportunidade, reuniu diversos empreendimentos da região. Aludiu que a participação foi intensa e enriquecida por relatos práticos dos presentes, fortalecendo o aprendizado e o compromisso dos grupos com a ampliação de suas práticas de comercialização solidária.

Mencionou que a formação abordou temas como Economia Solidária, desafios e estratégias de comercialização, o papel das redes, marketing, comunicação e o perfil do consumidor consciente.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 005/2021).

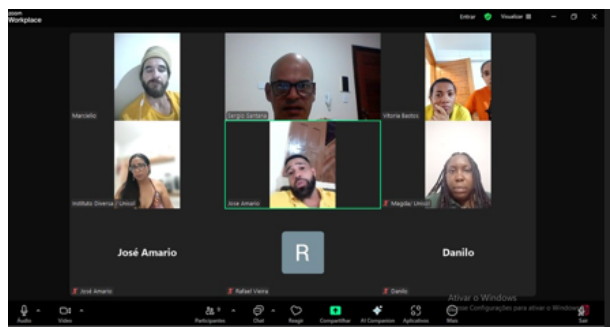
A Contratada informou que a equipe do Cesol Chapada Diamantina participou de um intenso processo de formação e reorganização interna, promovido pela Unisol Bahia nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2025, na modalidade híbrida. Referiu que ocorreu diálogo diretamente com a equipe, mapeando as principais dificuldades operacionais, os desafios territoriais enfrentados na execução do contrato e os obstáculos vivenciados pelos empreendimentos no processo de comercialização e gestão.

Outrossim, o Cesol aludiu que foram discutidas propostas de aprimoramento da metodologia, estratégias para ampliar a autonomia dos empreendimentos e a necessidade de reforçar ações de articulação em rede, comercialização e formação continuada.

Conforme mencionou o Centro Público, foi ressaltada a importância de alinhar metas e práticas com as novas diretrizes da política pública de economia solidária no estado. Referiu que foi possível redefinir papéis, ajustar fluxos de trabalho e traçar um novo plano de ação, mais alinhado às realidades locais e às demandas emergentes.

A Contratada apresentou os certificados dos integrantes da equipe assinados pela presidente da Organização Social UNISOL constando carga horária de 48 horas, conforme exemplo abaixo:





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprido

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas a cada trimestre foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

Para o trimestre em análise o gasto com pessoal ficou dentro do percentual estabelecido.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações seguem o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratada informa que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A Contratada informa que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal e os Planos de cargos, Salários e Benefícios, que foram aprovados pelo conselho deliberativo da UNISOL.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente. Isto posto, a meta foi cumprida

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não se aplica no trimestre

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/ 2022 - Período 14/ 01/ 2025 a 14/ 04/ 2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	190.238,20	Saldo Atual em Conta Corrente	197.269,31
Total de entradas (f)	182.668,52	Saldo Atual de Aplicação Financeira	22.824,28
Repasse Públicos no Período - Custeio	179.113,68		R\$ 220.093,59
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	3.554,84		
Devolução - estornos bancários	0,00		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	372.906,72		
Total de saídas (g)	156.870,66		
Despesas de Custeio	156.870,66		
Despesas Pagas do Período	156.870,66		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+g)	R\$ 216.036,06	CONCILIAÇÃO (e+g) - (i) = 0	R\$ 4.057,53
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+g)	R\$ 216.036,06		
Despesas a Pagar (h)	5.432,10		
Despesas a Pagar - Custeio	5.432,10		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+g) - (h)	210.603,96		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 14/01/2025 a 14/04/2025.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	179.113,68	0,00	179.113,68	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	190.238,20	0,00	190.238,20	0,00		
(A) Total de Repasses	369.351,88	0,00	369.351,88	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.554,84	0,00	3.554,84	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	3.554,84	0,00	3.554,84	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	372.906,72	0,00	372.906,72	0,00		
2. Despesas de Custeio	11º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	70.118,43	0,00	70.118,43	0,00	70.118,43	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	48.478,67	5.432,10	48.478,67	5.432,10	53.910,77	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	118.597,10	5.432,10	118.597,10	5.432,10	124.029,20	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	24.911,00	0,00	24.911,00	0,00	24.911,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	24.911,00	0,00	24.911,00	0,00	24.911,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	12.313,00	0,00	12.313,00	0,00	12.313,00	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	12.313,00	0,00	12.313,00	0,00	12.313,00	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	994,00	0,00	994,00	0,00	994,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	994,00	0,00	994,00	0,00	994,00	0,00
2.5 Tributos	298,61	0,00	298,61	0,00	298,61	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	298,61	0,00	298,61	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	157.113,71	5.432,10	157.113,71	5.432,10	162.545,81	0,00
3. Despesa de Investimento	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	157.113,71	5.432,10	157.113,71	5.432,10	162.545,81	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A 12ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO TRATA-SE DO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE LOCAÇÃO DE IMÓVEL E APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 6 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, VALOR REGISTRADO REFERE-SE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS A EFETIVAR NO TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$179.113,68 (cento e setenta e nove mil e cento e treze reais e sessenta e oito centavos) do repasse da 12ª do Contrato de Gestão nº015/2022. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio da Organização Social Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia no território da Chapada Diamantina. Além do valor acima, consta o saldo remanescente do trimestre anterior na quantia de R\$190.238,20 (cento e noventa mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e a quantia de R\$3.554,84 (três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do rendimento sobre aplicação financeira. Tais valores resultam no saldo de R\$372.906,72 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e seis reais e setenta e dois centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$4.057,53 (quatro mil e cinquenta sete reais e cinquenta e três centavos) aparentemente sem prejuízo, pois demonstra que o saldo total bancário (conta corrente e aplicação) superou o saldo financeiro (total das saídas do período).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$118.597,10 (cento e dezoito mil e quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos). O programado para o trimestre foi de R\$104.723,67 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Unisol no território da Chapada Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor global da 11ª parcela paga antecipadamente no 10º trimestre, que foi de R\$179.613,68 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

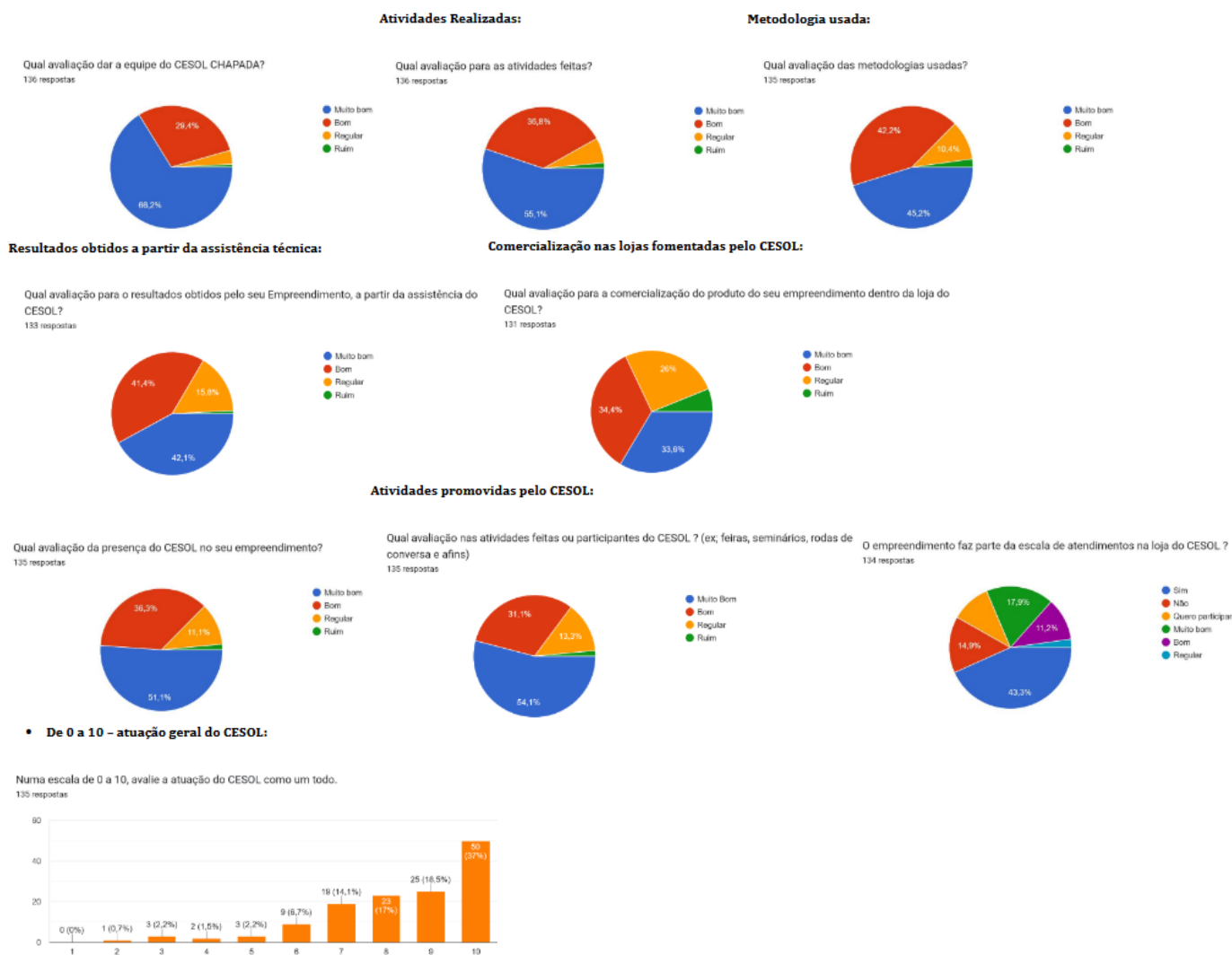
A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. Este último decorre do desligamento da auxiliar administrativa. Vale ressaltar que as despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, neste caso os eventos supracitados, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração e Encargos Sociais”. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS. Em relação à contratação de pessoal, é interessante compartilhar os processos de seleção e contratação.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas gerais” mantiveram-se dentro do esperado para o período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as ações previstas como “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “serviço de comunicação” e “treinamento da equipe técnica do Cesol”. Para mais, consta registro de pagamento de IRRF (imposto de renda) sobre aplicação financeira e locação de imóvel, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$157.113,71 (cento e cinquenta e sete mil e cento e treze reais e setenta e um centavos) que está de acordo com o previsto para o referido trimestre. Destaca-se que, além do repasse da 12ª parcela foi registrado o saldo remanescente do 10º trimestre, e tal somatório sustenta as obrigações financeiras do período. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, solicitou a Contratada retificar lançamentos financeiros/ pagamentos realizados e nomenclatura de conta; adequar saldo das despesas a rubrica/ conta, e atentar-se com o saldo inicial e final a cada trimestre, assim como, alimentar adequadamente os demonstrativos financeiros. A comissão de acompanhamento sinaliza que as observações levantadas provocam ajustes no relatório trimestral, e estes contribuíram com a execução do contrato de gestão e elaboração dos próximos relatórios, porém não é impeditivo para a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de retificações, que ao serem realizadas pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

7.0 AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade às ações do Cesol, a OS no trimestre vigente contextualizou que os empreendimentos de diversas atividades produtivas assessorados pelo Centro Público da Chapada Diamantina foram envolvidos na pesquisa de satisfação. Referiu que o objetivo foi avaliar a percepção dos empreendimentos quanto à assistência prestada e identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria. A seguir, o Centro Público apresentou os principais resultados.



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTO

Em relação à aplicação de desconto, verifica-se que o componente Finalístico CF 3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário Rotativo criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol, não cumpriu a meta, incidindo em desconto de 5%, conforme o Contrato de Gestão 015/2022 e informado no quadro de indicadores e metas de acordo o edital 005/2021

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 14/01/2025 a 14/04/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		11º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número Absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 = 3%de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendiment os atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendiment os atendidos pelo CESOL		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
		CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	01	00	20	5%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 --Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	128	128	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas considerada não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovados/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos < => 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos < => 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos < => 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	100%	100%	10	0%
04	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										5%

* NA Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 23/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 23/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 23/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 23/07/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 23/07/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 24/07/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 25/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117650465** e o código CRC **DA0D01BE**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0003650-00

SEI nº 00117650465

Criado por virginia.costa@setre.ba.gov.br, versão 90 por anapaula.ferreira1@setre.ba.gov.br em 22/07/2025 17:28:22.